



ADITIVO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO N.º  
0050.0097520.15.9 (4600499980),  
FIRMADO POR PETRÓLEO  
BRASILEIRO S.A — PETROBRAS E  
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO — UFES, COM  
INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DA FUNDAÇÃO ESPÍRITO —  
SANTENSE DE TECNOLOGIA -  
FEST.

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A — PETROBRAS**, sociedade de economia mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **PETROBRAS**, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**, autarquia federal, com sede na AV. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Cidade de Vitória/ES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica o Ministério da Fazenda sob o nº 32.479.123/0001-43, doravante simplesmente denominada como UNIVERSIDADE, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, com a Interveniência Administrativa da **FUNDAÇÃO ESPÍRITO - SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço Av. Fernando Ferrari, 845, Goiabeiras, Cidade de Vitória/ES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica o Ministério da Fazenda sob o nº 02.980.103/0001-90 e neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado;

**CONSIDERANDO:**

. que em vista das ocorrências descritas em anexo, faz-se necessário prorrogar o prazo por mais 300 (trezentos) dias corridos;

Tem entre si ajustadas celebrar o presente Aditivo, de acordo com o Manual da Petrobras para Contratação (MPC), mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

A

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:**

O presente Aditivo tem por objeto:

1.1 — Dilatar o prazo por mais 300 (trezentos) dias corridos.

1.1.1 — Essa dilatação do prazo, prevista no item 1.1 acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS.

1.1.2 — O prazo adicional estipulado no item 1.1 acima será considerado a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado

**CLÁUSULA SEGUNDA — RATIFICAÇÃO:**

2.1 — Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições do Termo de Cooperação n.º **0050.0097520.15.9 (4600499980)**, firmado em **02/09/2015**, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seu (s) anterior (es), caso exista(m).

**CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA:**

3.1 — O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA — ANEXOS:**

4.1 — Fica fazendo parte integrante do presente Aditivo:

4.1.1 — Anexo 1 – Justificativa Técnica.

    2

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

31 JAN 2018

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**

Na pessoa de seu Reitor Sr. Reinaldo Centoducatte.

Fundação Espírito-santense de Tecnologia  
Getúlio Apolinário Ferreira  
Superintendente

**FUNDAÇÃO ESPÍRITO - SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**

Na pessoa de seu Diretor, Sr. Getúlio Apolinário Ferreira.

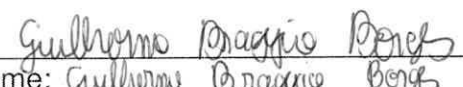
  
**Luiz Felipe Bezerra Rego**  
Gerente de Fluidos, Cimentação e Estimulação  
Matrícula: 033256-5

**PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**

Na pessoa de seu Gerente de Fluidos, Cimentação e Estimulação do CENPES, Sr. Luiz Felipe Bezerra Rego.

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Lucas Compiz de Brandão*  
CPF: 144.279.297-52

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Guilherme Braggio Peres*  
CPF: 130.145.377-30



## ANEXO 1

**Número SAP:** 4600499980

**Número do Processo:** 2014/00336-1

**Título do Projeto:** Redução de atrito e caracterização hidráulica de fluidos de estimulação de poços.

**Tipo:** Solicitação de Aditivo de Prazo

**Elaborador:** Bruno Venturini Loureiro

**Texto:** O aditivo de prazo solicitado visa adequar o cronograma financeiro do projeto que apresenta uma diferença de 6 (seis) meses entre o previsto e o realizado. Esta diferença foi motivada por atraso inicial de chegada das parcelas de número 1 e 2, assim como do retorno da prestação de contas número 1. Como pode ser constatado neste portal (SIGITEC), a parcela prevista para ser paga em 02/03/2017 ainda não foi realizada. Esta adequação possibilitará uma melhor utilização do recurso financeiro do projeto e o cumprimento dos quesitos técnicos proporcionando o alcance dos objetivos previstos inicialmente.

Uma reformulação financeira (ainda de posse da fundação, visto que há uma prestação de contas em análise) também está em curso. Esta reformulação, se aprovada, possibilitará a aquisição de equipamentos importados para a melhoria dos resultados do projeto (reômetro e uma impressora 3D). Assim, este aditivo de prazo será de extrema importância para possibilitar a aquisição dos novos equipamento, a obtenção de resultados ampliados e a adequação do cronograma financeiro do projeto.




AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068002946201869 - Objeto: Pregão Eletrônico - Formação Registro de Preços para aquisição de disjuntores para cabine de medição para diversos campi da UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/03/2018 de 08h00 às 17h59.

ANGELO ROBERTO FIORIO CUSTODIO Pregoeiro

(SIDEI - 12/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 25/2015

Nº Processo: 23068.22151/14-43. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190.

(SICON - 12/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 83/2015

Nº Processo: 23068.4745/15-33. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190.

(SICON - 12/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº. 1002/2018 Processo: 23068.004745/2015-53. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES - CNPJ 32.479.123/0001-43 e Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST - CNPJ 02.980.103/0001-90.

Nº. 1003/2018 Processo: 23068.022151/2014-43. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES - CNPJ 32.479.123/0001-43 e Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST - CNPJ 02.980.103/0001-90.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº. 009/2018 Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0097520.15.9 (4600499980). Processo: 23068.004745/2015-53.

Nº. 010/2018 Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0097520.15.9 (4600499980). Processo: 23068.004745/2015-53.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 14, DE 9 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, RESOLVE homologar parte do resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, que tratam os Editais abaixo mencionados:

Edital nº 62/2017-DGP, publicado no D.O.U. de 05 de dezembro de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018031300050

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Departamento: Prótese Dentária Área/Subárea: Periodontia

Table with 3 columns: Classificação, Nome, Pontuação. Row 1: 1º, Roberta Grasselli Batucci Pinel, 192,34

Edital nº 02/2018-DGP, publicado no D.O.U. de 24 de janeiro de 2018.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Departamento: Fonoaudiologia Área/Subárea: Fonoaudiologia

Table with 3 columns: Classificação, Nome, Pontuação. Row 1: 1º, Gabriela Oliveira, 112,6 Row 2: 2º, Jonathan Grassi Rodrigues, 102,6

JOSIANA BINDA Diretora

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASTIANO ANTONIO DE MORAES

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 27/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 28/02/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo médico hospitalar.

SELI STORCH RODRIGUES Pregoeira

(SIDEI - 12/03/2018) 153047-15225-2018NE800032

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 30/2018 - UASG 153047

Nº Processo: 23068332220201737 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de SOLUCOES SANEANTES, DESINFETANTES, CONSERVANTES E OUTROS, para atender a diversas áreas assistenciais do HUCAM/UFES.

EDHER DE SOUZA FERREIRA DE MIRANDA Pregoeiro

(SIDEI - 12/03/2018) 153047-15225-2018NE800066

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 17/2018

Empresas vencedora do certame: 04.040.383/0001-82 INDUSTRIAS H.A.BARONE LTDA (ITENS 04,05,06,07,08,09,10 e 11); 16.482.201/0001-02 ATOS MEDICAL BRASIL-COMERCIO E DISTRIBUICAO E PROD (ITENS 02 e 03); 54.516.661/0080-05 JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD (ITEM 15); 97.520.092/0001-72 ENDO MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA (ITENS 12,13 e 14); Item deserto 01.

VICTÓRIA LACERDA Pregoeira

(SIDEI - 12/03/2018) 153047-15225-2018NE800032

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25033/2018 - UASG 154034

Nº Processo: 23102001495201021 - Objeto: Reconhecimento de inexigibilidade de licitação referente à contratação de serviço de suporte técnico do Sistema de Informação para o Ensino - SIE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 09/03/2018. ULISSES DE CASTRO MORAES. Pró-reitor de Administração Substituto.

(SIDEI - 12/03/2018) 154034-15255-2018NE801278

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25035/2018 - UASG 154034

Nº Processo: 23102002390201685 - Objeto: Reconhecimento de dívida referente a contratação de empresa especializada em serviços de TI - links de dados para conexão de fibra óptica ponto a ponto para expansão e modernização da rede UNIRIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 12/03/2018. ULISSES DE CASTRO MORAES. Pró-reitor de Administração Substituto. Ratificação em 12/03/2018. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 11.872,47. CNPJ CONTRATADA : 00.336.701/0027-35 TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS.

(SIDEI - 12/03/2018) 154034-15255-2018NE801278

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 82/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei n.º 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei n.º 9.849 de 26/10/99, Lei n.º 12.425 de 17/06/11, Decreto n.º 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://app.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos.

2. Da documentação. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante de inscrição exigida, conforme especificado no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez): a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória); b) avaliação do Currículo Vitae;

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração. O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.